Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145 Sapucaia do Sul - RS
CEP:93210-120 Fone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 06/2016

EDITAL Nº 448/2017 –

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES

UNIDADE: UPA- VIAMÃO

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas convoca os candidatos abaixo relacionados, a apresentar-se formalmente na **Unidade de Gestão de Pessoas – UPA – Viamão; Avenida Senador Salgado Filho, 2055, Parada 36 - Viamão/RS – de segunda à sexta-feira das 9:00 às 12:00**, munido da documentação em anexo.

O(s) candidato(s) (as) convocados (as) que não comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do Edital de convocação estará excluído do Processo Seletivo Público definitivamente.

Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal, na sede da FHGV, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do candidato(a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos, documentos exigidos e aptidão nas etapas de admissão.

CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CLASS	CARGO
KAMILLA DA SILVA SILVEIRA	3 PNP	Enfermeiro
CAROLINE ZANOTTO	2	Farmacêutico

Sapucaia do Sul, 08 de Setembro de 2017

Juarez Wolf Verba

Diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145 Sapucaia do Sul - RS
CEP:93210-120 Fone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, _____, cargo _____, do Edital nº ___/20__, CPF _____, declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – UGP / FHGV no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme Edital de Abertura.

Ainda, segundo o edital, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Documentos para admissão - (Originais e Cópias)

( ) Foto 3x4
( ) CTPS
( ) RG (Não pode ser CNH)
( ) CPF
( ) PIS
( ) Alvará de Folha Corrida: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
( ) Certidão Judicial Criminal: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
( ) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° grau: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
( ) Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal (Justiça Federal da 4ª Região): http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
( ) Carteira de Vacinação do candidato (2 cópias)
( ) Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais ou Comprovantes da última eleição
( ) Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone do mês atual ou anterior)
( ) Certidão de nascimento/casamento
( ) CPF do Cônjuge e dos filhos maiores de 12 anos
( ) Comprovante de Escolaridade dos dependentes até 24 anos
( ) Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental ou Médio, conforme pré-requisito para o cargo)
( ) Diploma (Curso Técnico ou Superior, conforme pré-requisito do cargo)
( ) Diploma de Residência ou Especialização (conforme pré-requisito do cargo)
( ) Carteira do Conselho Profissional
( ) CNES – Para profissionais da Área Assistencial (Será providenciado pela Unidade)
( ) Comprovante do último pagamento da anuidade do Conselho Profissional ou Certidão de Regularidade
( ) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
( ) Carteira de Vacinação de filhos menores de 6 anos
( ) Certificado de Reservista - para os candidatos do sexo masculino
( ) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura. Não necessita reconhecimento em cartório
( ) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável (Modelo disponível no ato da entrega dos documentos)
( ) Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 - para pessoas portadoras de deficiência.

Viamão, ___ de _____de 201_.

_____
Assinatura do candidato